



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004519/2022

Processo: 9601-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei enviado pelo Executivo na mensagem de número 4519 de 2022 que tem como objetivo de dispor sobre a revogação da Lei nº 11.890, de 11 de dezembro de 2009 que versa sobre a proibição do uso de celulares e bonés por alunos nas dependências das escolas públicas municipais.

"Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada em mensagem enviado pelo Executivo, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

